## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 787/69

INDICAÇÃO CEE N° 236/74

Aprovado por Deliberação de 20/02/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 787/69, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Patologia, realizado por Darci Satsuki Aoki Waranabe, em 16/11/73, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Contribuição ao Estudo do Crescimento de Escheriachia coli Sensível e Resistente a Drogas por Mutação e Aquisição de Fatores R", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 20 de fevereiro de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente